



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº133/2014/CJ/DG

Joinville, 14 de outubro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **AMARILDO PEREIRA, GILMARA PETRY, JORGE MARCELO BURNIK, MARCIO ROBERTO NUNES, JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL e SILVANA MEIRA DUARTE PINTO** para comporem Comissão de inventário geral de bens patrimoniais do Câmpus Joinville no ano de 2014.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo servidor Amarildo Pereira.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 18 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville